



TC 002.112/2006-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmerândia/MA

Responsáveis: Alcântara Projetos e Construções Ltda. (12.563.656/0001-00); Cíntia Campos Mendes (449.524.903-78); Danilo Jorge Trinta Abreu (808.147.278-91); Eudes Lima Garcia (016.267.014-15); Maria Luzia de Jesus (064.375.673-68); Nilson Santos Garcia (062.067.513-68)

Interessado: Fundo Nacional de Saúde - FUNASA

Advogado constituído nos autos: Marisvaldo Paiva de Menezes, OAB/DF 29.518.

Proposta: Elaborar nova Notificação para o representante legal

DESPACHO DA UNIDADE

Considerando que o Ofício nº 0428/2013-TCU/SECEX-MA, de 4/3/2013 (peça 56), referente à notificação do Acórdão nº 3254/2012-TCU-Plenário, de 28/11/2012, encaminhado ao Sr. Eudes Lima Garcia, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marisvaldo Paiva de Menezes, OAB/DF 29.51, foi entregue ao destinatário (Peça 61);

Tendo em vista que houve um erro no preenchimento do Aviso de Recebimento (peça 61) do Ofício nº 0428/2013-TCU/SECEX-MA, constando o nome do Sr.^a Valmy Francisco de Oliveira, e não do Sr. Eudes Lima Garcia, como representado.

Ante o exposto, propomos o encaminhamento de uma nova notificação para o Sr. Eudes Lima Garcia, na pessoa de seu representante legal, Sr. Sr. Marisvaldo Paiva de Menezes, OAB/DF 29.51.

Secex-MA, 18/07/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário